Agrupamento de escolas Dr. Ferreira da Silva

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR
GRUPO DE RECRUTAMENTO 240 – Horário 29

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato tem uma duração temporária.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO
Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva – Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva e Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
Lecionação das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica de 2º ciclo e desempenho de funções de direção de turma, bem como Educação Tecnológica de 3º ciclo a turmas de 8º e 9º ano. Reuniões de Equipa educativa.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO
19 horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO
Habilitação profissional exigida.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
De acordo com a legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
De acordo com a legislação em vigor.

Cucujães,4 de março de 2024

O Diretor

António de Almeida Figueiredo